LEI Nº 3.481 - DE 22 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA BENEDITO GUIMARÃES DE CASTRO,** a atual Avenida "UM", no Bairro Santa Mônica, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denomiantivas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior